



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 192/2010

São Luís, 7 de maio de 2010.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Retificar a Portaria G.P. nº 184/10, de 4/5/2010, que autorizou o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, para viajar à cidade de Natal-RN, a fim de participar do IV *Congresso Internacional de Direito do Trabalho*, somente quanto ao período da viagem e suas respectivas diárias, passando a ser de 26 a 29/5/2010 - 3 ½ (três e meia) diárias, em face de solicitação do interessado, que participará de sessão da 2ª Turma deste Tribunal no dia 25/5/2010.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA